



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.223/2011**

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.796/2005, QUE INSTITUI O FESTIVAL DO ARACU, PROMOVIDO PELA COMUNIDADE DE BARREIRAS, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica o alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.796/2005, o qual passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º – Institui o Festival folclórico de Barreiras, com a dança dos peixes ARACU E PIAU, promovido pela COMUNIDADE DE BARREIRAS, realizado, anualmente no mês de julho.**”

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, em 29 de Setembro de 2.011.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, a mesma data.

**PAULO CÉZAR DO REGO CORREA**  
Secretário Municipal de Administração